



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL 024/2022

1.1. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 024/2022 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 047/2022 na modalidade Dispensa nº 014/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **15/03/2024** até **15/03/2025** e realizar o acréscimo em saldo orçamentário contratual, a mensalidade para a ser de R\$ 1.816,60 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e o valor global totaliza R\$ 21.799,20 (vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviço, de natureza continuada, de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados Moveis (CHIP), conforme as especificações e condições constantes neste instrumento para Prefeitura Municipal de Vila Rica.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 15 de março de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante.

TIM S/A UMBERTO NAPOLITANO RNE: V2871408-5 BERNARD HESKIA ZEITUNE C.P.F.: 101.984.957-65 Contratada.